



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Informações Básicas

1.1 - Aquisição de implementos agrícolas para à execução do Convênio TransfereGov.br nº 956199/2024, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e o Município de Oratórios - MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - Aquisição de equipamentos agrícolas diversos destinados a atender às demandas dos pequenos produtores rurais do Município de Oratórios- MG. Convênio: TransfereGov.br nº 956199/2024

### 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

#### 4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

#### 4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



## MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

### 5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

### 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à Aquisição de implementos agrícolas para à execução do Convênio TransfereGov.br nº 956199/2024, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e o Município de Oratórios - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

### 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

| Item | Descrição                                                               | Unid. | Quant. | Vir. Unit. | Vir. Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 01   | Carro de Boia, 2970 litros, para uso em Oratórios - MG - CEP 35439-000. | UND   | 1      | 21.500,00  | 21.500,00  |

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



## MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

nova, sem uso, com capacidade mínima de carga de 5 (cinco) toneladas, destinada ao transporte de produtos agrícolas, silagem, insumos e demais materiais utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Especificações mínimas obrigatórias:

- Capacidade mínima de carga: 5 toneladas.
- Caçamba metálica confeccionada em chapa de aço reforçada, com estrutura resistente para uso agrícola intensivo.
- Sistema de basculamento hidráulico, com acionamento por cilindro hidráulico compatível com o sistema hidráulico de trator agrícola.
- Rodado duplo, com pneus novos e adequados à capacidade de carga do equipamento.
- Eixo(s) reforçado(s), compatível(is) com a capacidade mínima especificada.
- Cabeçalho reforçado para acoplamento ao trator agrícola.
- Dispositivo/cabeçalho apropriado para acoplamento de ensiladeira, permitindo operação conjunta com equipamentos de colheita e ensilagem.
- Sistema de engate compatível com tratores agrícolas utilizados pelo Município.
- Laterais metálicas reforçadas e estrutura adequada para transporte de silagem e produtos agrícolas.
- Pintura anticorrosiva e acabamento industrial de fábrica.
- Equipamento fornecido completo, montado, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de operação e manutenção em língua portuguesa.

Rua: Tabajara, 207 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



## MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

### MINAS GERAIS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |           |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------|-----------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |           |           |
| 2 | <p><b>COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA</b></p> <p>Aquisição de colhedora de forragem agrícola, nova, sem uso, de uma linha, destinada à colheita e processamento de forrageiras para alimentação animal, compatível com tratores agrícolas utilizados pelo Município.</p> <p>Especificações mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Colhedora de forragem de uma linha para colheita de milho, sorgo, capins, cana-de-açúcar e demais forrageiras.</li> <li>Sistema de corte equipado com, no mínimo, 12 (doze) facas.</li> <li>Facas confeccionadas em aço de alta resistência, com sistema de afiação e regulagem.</li> <li>Regulagem do tamanho de corte da forragem, permitindo diferentes granulometrias conforme a necessidade operacional.</li> <li>Acionamento por tomada de potência (TDP) de trator agrícola.</li> <li>Transmissão por cardan com proteção de segurança conforme normas vigentes.</li> <li>Plataforma de alimentação articulável, permitindo melhor adaptação ao terreno e às condições de colheita.</li> <li>Sistema de alimentação contínua e uniforme do material colhido.</li> <li>Bica de descarga com giro e direcionamento ajustáveis para carregamento de carretas agrícolas.</li> <li>Estrutura reforçada para trabalho em regime intensivo.</li> <li>Sistema de engate de três pontos compatível com tratores agrícolas.</li> <li>Proteções de segurança em todas as partes móveis, atendendo às normas de segurança.</li> </ul> | UND | 1 | 43.250,00 | 43.250,00 |

Rua Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



## MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

### MINAS GERAIS

|      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Equipamento fornecido completo, montado e em perfeitas condições de funcionamento.</li><li>• Acompanhado de manual de operação e manutenção em língua portuguesa.</li><li>• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |            |            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 3    | <p>ENSILADEIRA AGRÍCOLA PARA ACOPLAMENTO EM CARRETA</p> <p>Aquisição de ensiladeira agrícola, nova, sem uso, destinada ao processamento e ensilagem de forrageiras, com sistema de acoplamento em carreta agrícola, adequada para utilização em propriedades rurais e atividades de apoio à produção agropecuária do Município.</p> <p>Especificações mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensiladeira agrícola para produção de silagem de milho, sorgo, capins, cana-de-açúcar e demais forrageiras.</li><li>• Sistema de corte rotativo de alta rotação, proporcionando elevada capacidade de processamento.</li><li>• Rotor equipado com facas de aço de alta resistência, balanceadas e de fácil manutenção.</li><li>• Capacidade operacional compatível com a produção de silagem em propriedades de pequeno e médio porte.</li><li>• Sistema de alimentação contínua, garantindo fluxo uniforme do material processado.</li><li>• Bica de descarga com regulagem de altura e direcionamento, permitindo o carregamento eficiente da carreta agrícola.</li><li>• Acoplamento compatível com carreta agrícola para colheita e transporte simultâneo da forragem.</li></ul> | UND   | 1      | 19.800,00  | 19.800,00  |

Rua: Palmaria, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.

E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



## MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>reforçada, adequada para trabalho contínuo em ambiente agrícola.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de transmissão robusto e dimensionado para a capacidade operacional do equipamento.</li><li>• Dispositivos de segurança e proteções nas partes móveis, em conformidade com as normas vigentes.</li><li>• Equipamento fornecido completo, montado e em perfeitas condições de funcionamento.</li><li>• Acompanhado de manual de operação e manutenção em língua portuguesa.</li><li>• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 84.550,00. (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais ).

### 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na necessidade do município de acordo com a solicitação ao ministério do desenvolvimento Agrário e agricultura Familiar..

### 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 84.550,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## MINAS GERAIS

### **11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Oratórios.

### **12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A aquisição dos equipamentos agrícolas visa promover a modernização da agricultura familiar no Município de Oratórios - MG, resultando em:

Aumento da produtividade e da eficiência no campo;

Redução dos custos de produção para os pequenos produtores;

Geração de renda e melhoria da qualidade de vida das famílias rurais;

Fortalecimento da agricultura familiar e incentivo à permanência no meio rural;

Desenvolvimento econômico local por meio do estímulo à produção e comercialização;

Estímulo ao associativismo rural e à organização dos produtores;

Diversificação e sustentabilidade das atividades agrícolas.

### **13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

### **14 - Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### **15 - Análise de Risco**

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**



## MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

### 16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

#### 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Oratorios, 24/06/2026.

**Jose Nicolau**

Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Oratorios, 24/06/2026

---

**Carlos Jose de Oliveira**  
Prefeito

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.**

**E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101**